

Boletim Semanal



*A Newsletter
da MetaPública*

Edição nº 38 | 25 de agosto de 2025

Nesta edição você confere:

- **Destaque da Semana** | Fotos do Treinamento LOA e Adesão à NFS-e padrão nacional
- **Top Três** | Notícias que afetam o seu cotidiano
- **Calendário** | As obrigações da sua semana

Destaque da Semana

MetaPública realiza treinamentos LOA em Campinas e Rio Preto - confira as fotos

A MetaPública realizou, nos últimos dias 14 e 19 de agosto o **Treinamento Presencial LOA - Lei Orçamentária Anual**. O treinamento é uma capacitação para profissionais que lidam diariamente com o orçamento público dos municípios e órgãos públicos entenderem as melhores práticas, e adequarem as verbas de maneira eficiente, acertando no alvo no desenvolvimento para a administração dos entes ou do município.

A capacitação, que ocorreu em 14 de agosto na cidade de Campinas e no dia 19 de agosto em São José do Rio Preto, foi ministrada por profissionais com ampla experiência em gestão pública, e visou capacitar os gestores e servidores com o que há de mais inovador e eficaz no mercado.

Confira as fotos dos treinamentos [clikando aqui](#).

A adesão à NFS-e padrão nacional pelos municípios

Com a publicação da Lei Complementar nº 214/2025, a adesão ao novo sistema será obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2026. Essa mudança representa um marco na modernização da gestão tributária e traz reflexos diretos para a arrecadação municipal. Diante da proximidade da obrigatoriedade, a MetaPública elaborou uma Orientação Técnica para apoiar gestores e servidores municipais na implementação da NFS-e, esclarecendo etapas, prazos e recomendações práticas.

Leia a **Orientação Técnica 33/2025 completa**, [clikando aqui](#).

+ E ainda nesta edição, o Top 3 de notícias e as obrigações da semana em nosso resumo do calendário.

Boa semana e boa leitura!



1/3



Receita Federal regulamenta integração de cartórios ao Sinter e adoção do Cadastro Imobiliário Brasileiro

FONTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS



A Receita Federal publicou, nesta terça-feira, 18 de agosto, a Instrução Normativa 2.275/2025, que regulamenta a participação obrigatória de serviços notariais e de registro no Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter) e a adoção do Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) como identificador único de imóveis urbanos e rurais.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

Gratificação de atividade delegada deixa de ser considerada despesa de pessoal, decide TCESP

FONTE: TCE-SP

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) acatou na sessão do Tribunal Pleno, realizada na quarta-feira (20/8), no Auditório Nobre 'Professor José Luiz de Anhaia Mello, na Capital, considerações do Conselheiro Marco Bertaiolli sobre contabilização da chamada atividade delegada.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

VAAR-Fundeb: Municípios devem registrar cumprimento de até dia 31 de agosto

FONTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS



Está aberto o prazo para o registro do cumprimento das condicionalidades para habilitação à complementação-VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Os Municípios têm até o dia 31 de agosto para inserir as informações necessárias no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec).

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

+ Clique aqui, acesse a área de notícias do site da MetaPública e leia também:

- Municípios ganham prazo até 9 de setembro para comprovar cobrança pelo manejo de resíduos sólidos dentro de norma da ANA

E muito mais.



A MetaPública não deixa você perder nenhum prazo.

Em caso de dúvidas sobre as obrigações, entre em contato com o seu consultor.

• • • • **ATÉ DIA 29 DE AGOSTO**

Deverão fazer a **transferência dos valores equivalentes a 25% das receitas vinculadas à educação**, referentes ao arrecadado no período de 11 a 20 deste mês.

Deverão disponibilizar na Internet, os **dados relativos aos montantes de cada um dos tributos e contribuições arrecadados e recursos recebidos**, incluídos os destinados à seguridade social, se houver, referente ao mês de **julho de 2025**.

Deverão divulgar por meio de publicação, o **demonstrativo mensal do montante de cada um dos tributos arrecadados**, e os recursos recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio relativos ao mês de **julho de 2024**.

Deverão disponibilizar, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a **ordem cronológica de seus pagamentos**, bem como as justificativas que fundamentarem a “eventual alteração dessa ordem”.

O prazo para que todos os entes federativos enviem a **Matriz de Saldos Contábeis - MSC referente ao mês de julho** do exercício corrente.

Deverão entregar a **DCTFWeb referente aos fatos geradores ocorridos no mês anterior**.

• • • • **ATÉ DIA 1º DE SETEMBRO**

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês jul/25 (balancetes isolados e conjuntos).

NOTA DA METAPÚBLICA

Publicada a **Orientação Técnica nº 33/2025** com conteúdo de extrema relevância aos municípios, trata-se da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) de padrão nacional, em atendimento a Lei Complementar nº 214/2025, que determina a adesão ao novo sistema, obrigatoriamente, a partir de 1º de janeiro de 2026. É importante destacar que não aderir ao novo modelo trará consequências sérias: a suspensão de transferências voluntárias da União e limitações na participação plena da arrecadação do IBS.

A Receita Federal recomenda que a adesão seja feita até outubro de 2025, garantindo tempo hábil para ajustes, testes e uma transição tranquila. Antecipar a implantação pode ser um diferencial estratégico, reduzindo riscos e ampliando benefícios quando o novo modelo entrar em vigor. Leia a Orientação Técnica completa **clikando aqui**.

